

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 112

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 301/ TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2, NO POVOADO DE GUARIBAS NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 301/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anguera, CNPJ nº 13.607.346/0001/02;

**CONTRATADA:** PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 36.364.039/0001-35;

**OBJETO:** Aditar de PRAZO na forma das cláusulas abaixo do contrato firmado em 09 de Julho de 2022, objetivando a contratação de empresa para execução de construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 2, no Povoado de Guaribas no município de Anguera do Estado da Bahia, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021;

**PRAZO:** 03/07/2024 até 03/03/2025;

**FUNDAMENTO:** Artigo 190 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Prefeitura Municipal de Anguera, em 03 de Julho de 2024 - Mauro Selmo Oliveira Vieira - Prefeito Municipal.